



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Sra. Prefeita Municipal de REDUTO (MG), no pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** necessidade de regularização do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Reduto-MG,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 582 de 19 de março de 2021, que cria a coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC,

**CONSIDERANDO** a mudança de titulares das pastas das respectivas Secretarias, em razão do Início da nova gestão Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

**Sr. Douglas Bertolace Nunes** - Coordenador Executivo;

**Sr. Elessandro Roberto Robadel** – Secretário Administrativo;

**Sr. Edivan Fernandes** - Diretor Setor Operacional;

**Sr. Vinicius Welerson** - Diretor Setor Técnico.

Parágrafo único- os integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC estão incumbidos das funções pertinentes a discriminação mencionada e não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede Municipal restringindo-se às despesas de pousadas, alimentação e transporte previamente autorizadas e devidamente comprovadas.

**Art. 2º** Ficam revogados as disposições do Decreto Municipal nº 911 de 05 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de REDUTO, **15 de janeiro** de 2025.

**Cíntia de Matos Mesquita**

Prefeita Municipal